

Artigo 7.º

Crítérios de selecção

Os candidatos à matrícula no curso serão seleccionados pelo Conselho Científico, tendo em conta os seguintes critérios:

- Classificação da licenciatura;
- Currículo académico, científico e profissional;
- Habilitações específicas relevantes para a área do curso de pós-graduação;
- Entrevista em caso de empate.

Artigo 8.º

Prazos e calendário lectivo

Os prazos para as candidaturas e matrículas bem como o calendário lectivo serão fixados por edital a publicar oportunamente.

Artigo 9.º

Propina de frequência

A propina de frequência será fixada pelo reitor da Universidade de Coimbra, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Artigo 10.º

Regime geral

Nos casos em que o presente despacho for omissivo, o curso reger-se-á pelas disposições legais contempladas nos Decretos-Leis n.ºs 173/80, de 29 de Maio, e 216/92, de 13 de Outubro, e pelo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação, aprovado pelo Conselho Científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

ANEXO I

Estrutura curricular

| Seminários | Regime semestral | Unidades de crédito | ECTS |
|----------------------------------------------------|-------------------|---------------------|------|
| Linguística de Contacto I | Obrigatório | 3 | 10 |
| Linguística de Contacto II | Obrigatório | 3 | 10 |
| Sociolinguística e Antropologia da Linguagem | Obrigatório | 3 | 10 |
| Métodos de Análise Social e Linguística | Obrigatório | 3 | 10 |
| Descrição e Análise Fonológica | Opcional | 3 | 10 |
| Descrição e Análise Morfológica | Opcional | 3 | 10 |
| Tipologia Linguística e Morfosintaxe | Opcional | 3 | 10 |

Valor da propina para 2005-2006: € 1250.

Numerus clausus para 2005-2006: 8.

17 de Fevereiro de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Despacho n.º 5123/2005 (2.ª série). — Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação n.º 55/2004, de 7 de Dezembro, do senado, aprovado o seguinte:

Curso de pós-graduação em História Contemporânea

Artigo 1.º

Criação

- A Universidade de Coimbra, através da Faculdade de Letras, confere o diploma de pós-graduação em História Contemporânea.
- A área científica do curso é a de História.
- A área de especialização do curso é a de História Contemporânea.
- O diploma será conferido após aprovação nos seminários curriculares.

Artigo 2.º

Organização do curso

O curso organiza-se segundo o sistema de unidades de crédito e o European Credit Transfer System (ECTS).

Artigo 3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

- O curso terá a duração máxima de dois semestres, compreendendo a frequência dos seminários previstos no anexo I.
- A classificação nos seminários será quantitativa, exprimindo-se numa escala de 0 a 20 valores.
- A obtenção, num seminário, de uma classificação inferior a 10 valores será considerada reprovação.
- A aprovação com a classificação de 14 ou mais valores em todos os seminários curriculares permite, mediante requerimento do interessado, a obtenção de equivalência à parte curricular do curso de mestrado em História Contemporânea e a possibilidade de obtenção do grau de mestre através da redacção e defesa de uma dissertação nos termos previstos no Regulamento Geral dos Mestrados da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Artigo 4.º

Equivalências

Em casos excepcionais, devidamente justificados, poderão ser concedidas equivalências aos seminários curriculares.

Artigo 5.º

Habilitações de acesso

- São admitidos à candidatura à matrícula no curso os licenciados em História, Filosofia, Línguas e Literaturas Modernas, Geografia, Sociologia, Antropologia, Relações Internacionais e Direito com a classificação mínima de 12 valores.
- Poderão apresentar-se a concurso licenciados em outras áreas, desde que demonstrem formação académica ou currículo científico ou profissional adequado e classificação mínima final de 12 valores.
- Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, o conselho científico da Faculdade de Letras poderá admitir à matrícula candidatos cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base, embora nas licenciaturas referidas no n.º 1 tenham classificação inferior a 12 valores.

Artigo 6.º

Limitações quantitativas

O número máximo de candidatos a admitir será fixado pelo conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Artigo 7.º

Crítérios de selecção

Os candidatos à matrícula no curso serão seleccionados pelo conselho científico, tendo em conta os seguintes critérios:

- Classificação da licenciatura;
- Currículo académico, científico e profissional;
- Habilitações específicas relevantes para a área do curso.

Artigo 8.º

Prazos e calendário lectivos

Os prazos para as candidaturas e matrículas bem como o calendário lectivo serão fixados por edital a publicar oportunamente.

Artigo 9.º

Propina de frequência

A propina de frequência será fixada pelo reitor da Universidade de Coimbra, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Artigo 10.º

Regime geral

Nos casos em que o presente despacho for omissivo, o curso reger-se-á pelas disposições legais contempladas nos Decretos-Leis n.ºs 173/80, de 29 de Maio, e 216/92, de 13 de Outubro, e pelo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação, aprovado pelo conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

ANEXO I

Estrutura curricular

| Seminários | Regime semestral | Unidades de crédito | ECTS |
|----------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|------|
| Matrizes Históricas da Nova Ordem Internacional. | 1.º semestre | 3 | 10 |
| Ideia de Europa: Uma Perspectiva Histórica. | 1.º semestre | 3 | 10 |
| História da Ideia Moderna de Nação | 1.º semestre | 3 | 10 |
| Fundamentos Históricos do Direito Internacional Contemporâneo. | 2.º semestre | 3 | 10 |
| Identidades e Tensões no Espaço Europeu. | 2.º semestre | 3 | 10 |
| Modelos de Construção do Estado-Nação. | 2.º semestre | 3 | 10 |

Valor da propina para 2005-2006 — € 1250.

Numerus clausus para 2005-2006 — 8.

17 de Fevereiro de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Departamento Académico

Aviso n.º 2450/2005 (2.ª série). — Foram designados, por despacho do reitor de 21 do corrente mês de Fevereiro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Medicina, na especialidade de Neuropsiquiatria (Neurocirurgia), requeridas pelo licenciado Marcos Daniel de Brito da Silva Barbosa:

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra (por despacho de subdelegação de competências do vice-reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor António José Avelãs Nunes, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 14 de Julho de 2003).

Vogais:

Doutor João Lobo Antunes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor José Manuel Mourão Cabral Ferro, professor associado com agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor António Fernando Bastos Lima, professor catedrático convidado do Instituto de Ciência Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto.

Doutor Luís Augusto Salgueiro e Cunha, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor António Freire Gonçalves, professor associado com agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Aviso n.º 2451/2005 (2.ª série). — Foram designados, por despacho do reitor de 21 do corrente mês de Fevereiro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Bioquímica, na espe-

cialidade de Biofísica Celular, requeridas pela licenciada Célia Maria Miguel Antunes:

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, por despacho de subdelegação de competências do vice-reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor João Carlos de Sousa Marques, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 2 de Dezembro de 2004.

Vogais:

Doutor Pedro Manuel Freire Costa, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Júlio Manuel da Cruz Morais, professor catedrático da Universidade de Évora.

Doutora Maria da Conceição Monteiro Pedroso de Lima, professora catedrática das Faculdades de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Euclides Manuel Vieira Pires, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Rosa Maria Moreira Alves dos Santos, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 5124/2005 (2.ª série). — Por despachos de 1 de Fevereiro de 2005 do presidente do conselho directivo:

Mónica Alexandra Dias Leite Maleiro — contratada para exercer funções correspondentes a técnica profissional de 2.ª classe nos serviços centrais desta Faculdade, em regime de contrato de trabalho a termo certo, com possibilidade de renovação, por período de seis meses, até ao limite máximo de dois anos, com início em 1 de Fevereiro de 2005.

Licenciada Viviana Maria Roçadas Ribeiro — contratada para exercer funções correspondentes a técnica profissional de 2.ª classe nos serviços centrais desta Faculdade, em regime de contrato de trabalho a termo certo, com possibilidade de renovação, por período de seis meses, até ao limite máximo de dois anos, com início em 1 de Fevereiro de 2005.

(Não carecem de fiscalização prévia nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

14 de Fevereiro de 2005. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

Despacho (extracto) n.º 5125/2005 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho directivo:

De 13 de Setembro de 2004:

Doutor Fernando José Pereira Florêncio, assistente convidado, a tempo parcial (50%) — contratado como professor auxiliar convidado, a tempo integral, por um ano, com início em 13 de Setembro de 2004.

De 7 de Janeiro de 2005:

Licenciado Nélson Alves Moreira — contratado como assistente convidado, a tempo parcial (30%), por um ano, com início em 7 de Janeiro de 2005.

(Não carecem de fiscalização prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

17 de Fevereiro de 2005. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

Despacho (extracto) n.º 5126/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Dezembro de 2004 do presidente do conselho directivo:

Mestre Paulo Milheiro Caldas Paiva Monteiro — contratado como assistente convidado a tempo parcial (60%), por um ano, com início em 2 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

17 de Fevereiro de 2005. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.